DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023
De 04 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ACATAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR SCHULTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa, que o Colendo Plenário Aprovou e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado, de que trata da Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2016, do Executivo Municipal de Vitória das Missões.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITÓRIA DAS MISSÕES - RS, EM 04 DE JULHO DE 2023.

VALDIR SCHULTZ
Presidente
Câmara de Vereadores
Vitória das Missões - RS